



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP Nº 620, de 04 de dezembro de 2023, após a 2ª. Convocação para matrícula e seguindo os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **16/02/2024 a 19/02/2024, de forma presencial, no respectivo campus.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em originais.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento no momento da matrícula.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital e no Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, ao endereço destinado, na data e horário agendado para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 3ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/4167-ifsp-lanca-edital-para-ingresso-nos-cursos-eja-no-1-semester-de-2024>

CÂMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	E-MAIL DE CONTATO DO CAMPUS
CUBATÃO	https://cbt.ifsp.edu.br/	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP	9h30 às 11h30 13h30 às 16h30 18h00 às 19h30	matricula.cbt@ifsp.edu.br

(original assinado)
Artaxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão

(original assinado)
Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenador de Registros Acadêmicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (EJA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA;
- b. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item (g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta: “Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”.

Somente após a consulta a esses sites, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

VAGAS RESERVADAS - Lei n.º 12.711/2012: COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Cursos Integrados EJA - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino.

Observação: no caso do ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.”

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.320,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas respectivas atualizações e portarias normativas:

TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a. Contracheques dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023;**
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.

ATIVIDADE RURAL:

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023** da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a. Extrato dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023** do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b. Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2023;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL:

- a. Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho e próxima página do registro em branco;
- b. Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES:

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.320,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2023.
 - b. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.320,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO EDITAL N.º 620/2023			
CAMPUS CUBATÃO			
CURSO Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - EJA			
3ª. CHAMADA			
Classificação na lista original	Nome do candidato	Lista de Convocação	Lista original
38	Maria Jane dos Santos	AC	AC
39	Elisangela Silva dos Santos	AC	AC
40	Débora aparecida Camargo machado	AC	AC
41	João Vitor Da Silva	AC	AC
42	Maicon Douglas	AC	AC
43	Anajá Lins de Oliveira	AC	AC
19	Veronica ferreira costa	L1	L1
33	Ícaro Mendes da Silva	L2	L5
36	Tania Delfino Neves	L4	L4
48	Rodrigo Lima da Silva	L4	L5
26	Beatriz Vitória Silva	L4	L1
31	Adriana da Cruz Moura dos Santos	L5	L1
33	Kayllan krystian da Silva Oliveira	L5	L1
39	Maiara Santos Rossetti de Almeida	L5	L1
41	Marcio Carvalho Vassao	L6	L1
71	Roseli Lima Oliveira Santos	L7	L1
48	Leandro Alves da Silva	L8	AC
57	Fernando Emanuel dos Santos Santana	L8	AC